



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 332/2025

REQUERIMENTO Nº 204/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Os professores, técnicos em educação ou demais profissionais dos CEMEIS recebem adicional de insalubridade?
2. Caso positivo, qual a porcentagem paga? Qual a base de cálculo?
3. Caso negativo, por qual razão não é paga tal gratificação? Detalhar os motivos da negativa.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de julho de 2025

Respeitosamente,

NATIELLE GAMA

AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

